



ID: 58092294

25-02-2015

Projectos das câmaras apoiados no passado vão ter acesso limitado a fundos comunitários

Portugal 2020 Habitação social vai ser a grande prioridade da reabilitação urbana. Grupo de trabalho nomeado para criar novo fundo de reabilitação foi prolongado por mais 15 dias.

Mónica Silveiras
monica.silveiras@economico.pt

Os equipamentos autárquicos que beneficiaram de apoios de quadros comunitários anteriores vão ter fortes restrições no acesso ao Portugal 2020.

O alerta foi feito pelo presidente da Associação Nacional de Municípios (ANMP), cujo conselho directivo esteve ontem reunido. Manuel Machado explicou ao Diário Económico que a medida visa “evitar a duplicação de fundos comunitários”. Assim, exemplifica, “se uma autarquia desejar transformar um pavilhão, que até está numa zona de reabilitação urbana, para uma outra função, essa operação não é elegível para fundos comunitários”, ou seja, a autarquia terá de suportar o custo da obra na íntegra.

A reabilitação urbana tem sido um tema que tem gerado alguma polémica nas negociações do Portugal 2020 entre o Governo e os municípios. Segundo as regras do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), “na reabilitação de prédios urbanos a orientação é para a habitação social”, sublinhou Manuel Machado, sendo que prioritariamente essa intervenção deve ser feita em prédios com mais de trinta anos, mesmo que já tenham sido alvo de apoios de Bruxelas.

“A elegibilidade será prioritariamente para esses casos, mas não é exclusiva”, reconheceu ao Diário Económico o secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida. O responsável sublinhou

ainda que este não é um tema fechado, já que existe um grupo de trabalho que está a estudar o tema e cuja vigência até foi prolongada quinze dias, “para aprofundar alguns pontos”.

Este grupo de trabalho, criado por despacho conjunto do próprio Castro Almeida e dos secretários de Estado da Energia e do Ordenamento do Território, está ainda a estudar “a criação de um fundo para reabilitação urbana, com uma verba não inferior a dois mil milhões de euros, que junte verbas comunitárias destinadas à reabilitação urbana, à eficiência energética, mas também verbas do Banco Europeu de Investimento (BEI) e da banca comercial”. Uma espécie de Jessica II, mas “adaptado à habitação” e que abre a porta a participação de privados, sintetiza Castro Almeida, lembrando, contudo, que “os privados poderão ter de ir com intermediação”, ou seja, “poderá ter de haver envolvi-

mento das câmaras”, explicou Castro Almeida.

ANMP entrega pareceres hoje

A entrar na recta final da negociação dos regulamentos específicos do Portugal 2020 – o passo que falta para serem lançados concursos a todos os níveis – hoje haverá mais uma reunião da comissão interministerial de coordenação do Portugal 2020, na qual a ANMP vai entregar os seus pareceres sobre os fundos.

Manuel Machado escusou-se a avançar qual será a posição da associação, tendo em conta que a reunião será à porta fechada, mas adiantou que, em termos genéricos, o desejo dos municípios é que seja “definido com clareza e exactidão os conceitos de beneficiário e elegibilidade das operações” e que “a cada medida haja alocação financeira” e que não haja “perda de tempo” para a aplicar os fundos no terreno.

Esta ideia já tinha, aliás, sido sublinhada na sexta-feira, quando o ‘roadshow’ do Portugal 2020 passou por Viseu. “Um sistema cheio de condicionais, requisitos prévios, exigências de estudos, diagnósticos e consultorias, bloqueará a aplicação dos fundos a curto e médio prazo e terá custos de oportunidade muito negativos”, disse no seu discurso o presidente da Câmara, António Almeida Henriques. O antigo secretário de Estado adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, que teve a seu cargo os fundos comunitários, alertou que pode estar em causa “um ‘delay’ de vários anos”. ■

ANMP INDICA

Jorge Nunes para o PO Norte

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ratificou ontem o nome do ex-presidente da Câmara de Bragança, António Jorge Nunes, para vogal da Comissão Directiva do Programa Operacional (PO) Regional do Norte. A decisão surge na sequência da escolha do antigo autarca de Bragança, eleito pelo PSD, durante uma reunião realizada em 18 de Fevereiro, em Santo Tirso, em que participaram 78 presidentes e/ou representantes das 86 câmaras que integram a área territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), disse aos jornalistas o presidente da ANMP, Manuel Machado. Além de António Jorge Nunes, esteve sobre a mesa a hipótese de escolher o socialista António Magalhães, ex-presidente do município de Guimarães.

Autarquias dispostas a ass

A Associação Nacional de Municípios (ANMP) considera que a transferência da gestão dos transportes públicos para as autarquias é “um passo positivo” para a descentralização. No entanto, o presidente da ANMP, Manuel Machado, levanta algumas



Manuel Machado diz que o desejo dos municípios é que seja “definido com clareza e exactidão os conceitos de beneficiário e elegibilidade das operações”.



“Os privados poderão ter de ir [ao novo fundo] com intermediação”, ou seja, “poderá ter de haver envolvimento das câmaras”, explicou Castro Almeida.



ID: 58092294

25-02-2015

Bruno Barbosa

Limpar os transportes públicos

reservas em relação ao financiamento desta medida. "É necessário garantir a sustentabilidade financeira do sistema" do serviço público de transporte de passageiro, salientou Manuel Machado. A transferência dos transportes públicos para as câmaras - defendida também pelo Partido Socialista - está prevista no anteprojecto de lei sobre o regime de transporte público de passageiros.



Escolas municipais só avançam em Abril

Negociação entre autarquias e Governo para avançar com o projecto-piloto na Educação, está na recta final.

Ana Petronilho
ana.petronilho@economico.pt

A transferência de competências na área de Educação para as autarquias só vai ocorrer em Abril, altura em que podem arrancar os projectos-piloto em dez municípios para a criação das chamadas escolas municipais.

Isto porque - explicaram ao Económico as várias autarquias que estão a negociar o processo com o Governo - antes da assinatura do contrato do projecto-piloto os municípios vão ainda ter de reunir com os Conselhos Gerais de cada um dos agrupamentos de escolas. Um processo que está a decorrer ao longo desta semana em vários concelhos. Depois de ouvir as escolas, as autarquias vão ter de discutir o assunto em reunião da Câmara e, posteriormente, o projecto-piloto, por ser plurianual (com a duração de cinco anos), terá de ser aprovado em Assembleia Municipal.

Com todos estes procedimentos, são várias as autarquias, como é o caso de Famalicão, Castelo Branco ou Óbidos, que dizem só estar a postos para assinar o contrato com o Governo em Abril. Se assim for, as escolas municipais arrancarão quatro meses depois da previsão inicial do Governo e a seis meses do arranque do próximo ano lectivo - que será, aliás, preparado enquanto decorre a campanha eleitoral para as legislativas de Setembro ou Outubro.

Um calendário que, têm vindo a alertar as autarquias, "começa a ser apertado para que se prepare o próximo ano lectivo". Além disso, os autarcas temem a "colagem" da medida à campanha eleitoral.

As negociações entre o Governo e as autarquias ainda estão a decorrer, mas já são conhecidas algumas competências que vão ser transferidas para os municípios. Todas as câmaras que assinem o contrato com o Governo

COMPETÊNCIAS QUE PASSAM PARA AS CÂMARAS

● Todo o pessoal não docente desde o pré-escolar ao secundário passa a ser gerido pelas autarquias.

● Manutenção dos edifícios escolares, à excepção das escolas que foram reabilitadas pela Parque Escolar. Para isso as autarquias vão receber 20 mil euros anuais.

● As autarquias vão poder gerir até 25% do tempo das disciplinas de todos os níveis de ensino. No entanto, nas disciplinas obrigatórias o número de horas estabelecido pelo Ministério não pode ser reduzido. Desta forma, as autarquias podem gerir as disciplinas opcionais, aumentar, por exemplo, o número de horas de Português ou Matemática, ou até passar o calendário escolar para semestral.

● Podem ser criadas disciplinas opcionais e extra-curriculares que se adequem ao contexto regional. As autarquias podem contratar professores só para estas disciplinas e apenas no caso de as escolas não terem no seu quadro professores em horário zero (sem turma atribuída).

● A aprovação de todas as turmas vai passar a ser feita pelas autarquias.

PRÓXIMOS PASSOS

● **Conselhos Gerais**
Depois de negociar o contrato com o Governo as autarquias vão discutir a proposta com os Conselhos Gerais das escolas do seu concelho.

● **Assembleia Municipal**
Ouidas as escolas, as autarquias vão ter de agendar mais duas reuniões: uma reunião da Câmara Municipal e outra da Assembleia Municipal, onde será votada de forma vinculativa a proposta do Governo.

vão, nos próximos cinco anos, passar a gerir todo o pessoal não docente (desde o pré-escolar ao secundário), assumem a manutenção dos edifícios escolares, podem gerir até 25% do currículo dos alunos de todos os anos escolares e vão ficar responsáveis pela aprovação de turmas. Além disso, as autarquias passam a ter liberdade para criar disciplinas extra-curriculares que se adequem ao contexto regional.

Para esta semana está prevista uma nova versão do contrato desenhado pelo Governo, mas que não deverá trazer muitas alterações. Segundo os autarcas contactados pelo Económico, a nova versão será apenas para corrigir um "lapso" na fórmula de financiamento, que estipula as verbas a serem transferidas para cada município. A anterior proposta do Executivo não indexava ao número de alunos algumas despesas fixas das escolas, como água, electricidade ou produtos de limpeza. Despesas que as autarquias que venham a ser indexadas ao número de alunos.

Além da Educação, o Governo quer transferir para as autarquias, até ao arranque da campanha eleitoral, competências nas áreas da Saúde, da Segurança Social e da Cultura. Na Saúde - o processo mais atrasado - prevê-se que os municípios passem a gerir os técnicos superiores, os técnicos de diagnóstico e terapêutica, os assistentes técnicos e os assistentes operacionais. Além disso, vão passar a ter liberdade para alargar os horários dos centros de saúde, fazer a manutenção dos edifícios dos centros de saúde e assumir os transportes e serviço de apoio domiciliário dos doentes.

Na Cultura as câmaras vão gerir museus, bibliotecas, teatros, salas de espectáculo, galerias e edifícios, desde que não tenham a classificação nacional. Na Segurança Social as autarquias vão poder estabelecer Contratos Locais de Desenvolvimento Social com entidades da área do emprego e formação profissional, educação e habitação, para combater a pobreza e a exclusão social. ■